



LEI ORDINÁRIA Nº 599

de 11 de agosto de 1970

CONCEDE A SENHORA JOANA SOLIS RODRIGUES, VIÚVA DO EX-FUNCIONÁRIO LUIZ FEITOSA RODRIGUES, UMA PENSÃO MENSAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º..

Fica concedida a Senhora JOANA SOLIS RODRIGUES, viúva do ex-funcionário LUIZ FEITOSA RODRIGUES, falecido nesta cidade no dia 15 de maio de 1970, uma pensão mensal de Cr\$.300,00 (TREZENTOS CRUZEIROS) a partir de 16 de maio de 1.970.

Art. 2º..

A presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas tôdas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT, 11 DE AGOSTO DE 1970.

DOUTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARÃES
Prefeito
Municipal

Lei Ordinária Nº 599/1970 - 11 de agosto de 1970

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em